

1125/95-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO



3ª Var.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

01125-1995-007-18-00-3



Tramitação Preferencial:

CC-127

Volume 2

1.125/1995-3 RT 7ª Vara - GOIÂNIA

RECLAMANTE:
OMAR JOSE DE SOUSA

RUA NUVEM QD.90 LT.01 CIDADE LIVRE GOIANIA GO

ADV.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
O.A.B.: 17947 GO
AV ANHANGUERA, N 5389 SALA 1108 ED CINE CAPRI CENTRO
74.043-011 - GOIANIA-GO

RECLAMADO(A):
JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

AV. RUI BARBOSA QD.06 LT.08 ST.SERRINHA GOIANIA GO

ADV.....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
O.A.B.: 17394 GO
PRAÇA SANTOS DUMONT, Nº 70, SETOR AEROPORTO, CEP
74.070-050, GOIÂNIA - GO

Nº DE DISTRIBUIÇÃO: 13.537/1995 RT
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.155,10

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco na secretaria da Vara Trabalhista acima destacada, autuo a reclamação que segue com ____ laudas, ____ procurações e ____ outros documentos numerados e rubricados.

Eu _____, assino este termo.

WALDIR FLÁVIO DE SOUZA
TÉCNICO JUDICIÁRIO

01125-1995-007-18-00-3

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: 01125-1995-007-18-00-3

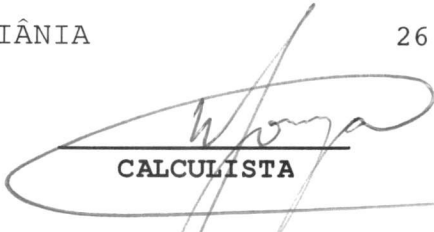
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

PARCELAS DEVIDAS	VALORES A PAGAR(R\$)
Valores atualizados até 09/01/2007	
TOTAL DO(s) RECTE(s)	2.407,41
FGTS A RECOLHER	
Custas Processuais	48,15
Honorários Assistenciais 15,00 %	361,11
Honorários Periciais %	0,00
Custas executivas e emolumentos %	44,24
INSS - (Empregador+GIILDRAT+Terceiros)	122,19
INSS - (Empregado)	
Diversos %	88,52
Custas da liquidação	14,45
TOTAL DO CÁLCULO	3.086,07
Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I. N S. S. (cota parte do empregado) :	30,34
I. N S. S. (cota parte do empregador):	109,22
TERCEIROS:	8,55
GIILDRAT:	4,42
I. R. R. F (a recolher) :	0,00
VALOR LÍQUIDO DO(s) RECLAMANTE(s)	2.377.07

- 1- ATUALIZAÇÃO EFETUADA A PARTIR DA PLANILHA DE FL. 357;
 2- CAMPO DIVERSOS REF. CUSTAS PELOS EMBARGOS À EXECUÇÃO (FL. 297) E AGRAVO DE PETIÇÃO (FL. 302).

GOIÂNIA

26 de FEVEREIRO de 2007


 CALCULISTA

DIRETOR

Waldir Flávio de Souza
 Técnico Judiciário
 TRT 18ª Região

TRT/SPD

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág. : 001

401
v

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 07 - 1125 / 1995
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	1934,96	- Valor (COM juros de 100%)
R\$	967,48	- Valor (SEM juros) em 30/03/2004
(x)	1,06534041	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	1030,7	- Saldo
(x)	2,3357	- Juros de 22/11/1995 ate 9/1/2007

R\$	2407,41	- TOTAL Atualizado

ERT/SPD

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág. : 001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do I. N S. S.)PROCESSO : 07-1125/ 1995
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

R\$	28,48	- Valor apurado em 30/03/2004
(x)	1,06534041	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	30,34	- Saldo em 9/1/2007

TRT/SPD

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág. : 001

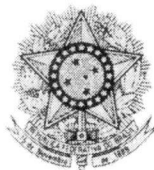
R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do I. N S. S. Empregador)

PROCESSO : 07-1125/ 1995
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

R\$	102,52	- Valor apurado em 30/03/2004
(x)	1,06534041	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	109,22	- Saldo em 9/1/2007



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29 nº 1403 Setor Bueno Goiânia-GO - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

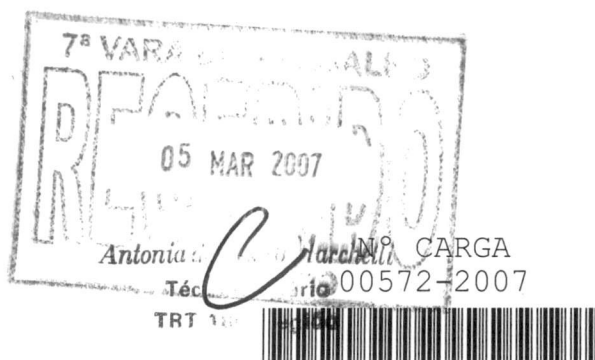
Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 404 folha(s) e APENAS O 2º volume(s), ao Dr(a) **FABIO CAMARGO FERREIRA**, OAB Nº 17961E GO, sob carga nº **572/2007**, e que deverão ser devolvidos no dia **05 de Março de 2007**.

GOIÂNIA, 28 de Fevereiro de 2007 [Quarta-Feira].

PA

ANTONIA MARCHETTI/PEDRO SABBAG/CARLA PACHECO
/AUGUSTO SENA

Fabio Camargo Ferreira
FABIO CAMARGO FERREIRA



TRT / 18ª REG. - SCP
DRIVE-THRU
02 MAR 2007
RECEBIMENTO DE
PROCESSO

Adriano Lopes da Silva
Estagiário Drive-Thru

TERMO DE JUNTADA

- Nesta data, procedo à juntada aos presentes autos de:
- (X) petição, prot. nº 209587, à(s) fl(s) 406/407;
 - () ofício, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
 - () termo de audiência, à(s) fl(s) _____;
 - () sentença, à(s) fl(s) _____;
 - () outros: _____ à(s) fl(s) _____;
 - () documentos, à(s) fl(s) _____.

CERTIFICO ainda que estão em branco o verso da(s) folha(s) 405/407. **DOU FÉ.**

Goiânia, 08/03/07, 5ª-feira.

Antônia de Castro Marchetti
Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO
TRABALHO DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA,
GOÍAS.**

Autos nº 01125-1995- 007-18-00-3

JOSÉ IZAIAS DE ARAÚJO, já qualificado nos autos em epígrafe da Ação Reclamatória Trabalhista proposta por **OMAR JOSÉ DE SOUZA**, também já qualificado, por meio de seu advogado e procurador infra-assinado(m.i.), com escritório profissional no endereço abaixo impresso, onde recebe as comunicações dos atos processuais, vem respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 398, expor e requerer o seguinte:

Em relação à faculdade de oposição de embargos do devedor, cumpre observar que além de haver sido aviados embargos do devedor nos presentes autos, não estaria, pelo importe já repassado aos presentes autos, garantida a execução para viabilização de tais embargos.

Não obstante, por oportuno, em relação à atualização de fls. 400, cumpre observar que desde a deliberação judicial consistente na retenção e repasse do equivalente à 10% da remuneração do reclamado, foi trazida aos autos a importância total de R\$2.377,45, da qual R\$341,89, ficaram retidos por ocasião do levantamento de R\$3.076,48, conforme documentos de fls. 376/377, e ainda foram feitos seis repasses no importe de R\$339,26, conforme atestam os documentos de fls. 388/390, 393 e 396/397.

Rua 93 nº 257, quadra F14, lote 31, Setor Sul, Goiânia – Goiás,

CEP 74.083-120

Telefones (62) 3218-6656/ 3218-1602



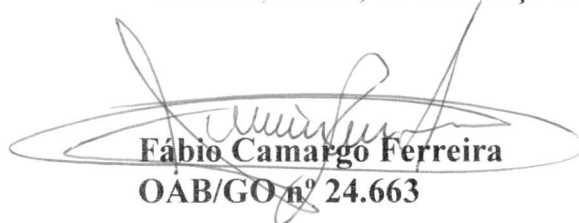
Assim, a liquidação em comento deveria ter deduzido os repasses feitos aos presentes autos, sendo que o não levantamento destes valores pelo reclamante, deu-se pela sua própria inércia, não podendo o reclamado ser responsabilizado com atualização monetária e juros sobre os valores totais consignado nos cálculos de fls. 357, devendo sim ser operada a dedução de cada pagamento efetuado no montante devido, antes da atualização e aplicação de juros, ou então corrigir os valores repassados com base nos mesmos parâmetros, desde cada repasse, até a data consignada na atualização em tela, de fls. 400, qual seja, 09.01.07.

Impugna-se por oportuno a atualização em tela, conforme ponderações supra.

Outrossim, os repasses deixaram de ser efetuados pelo reclamado, conquanto deixou o emprego junto à aquela empresa que procedida a retenção e tais repasses à este Juízo, não tendo mais a referida fonte de renda salarial.

Termos em que,
pede deferimento.

Goiânia, Goiás, 05 de março de 2007.



Fábio Camargo Ferreira
OAB/GO nº 24.663

408
A

CONCLUSÃO

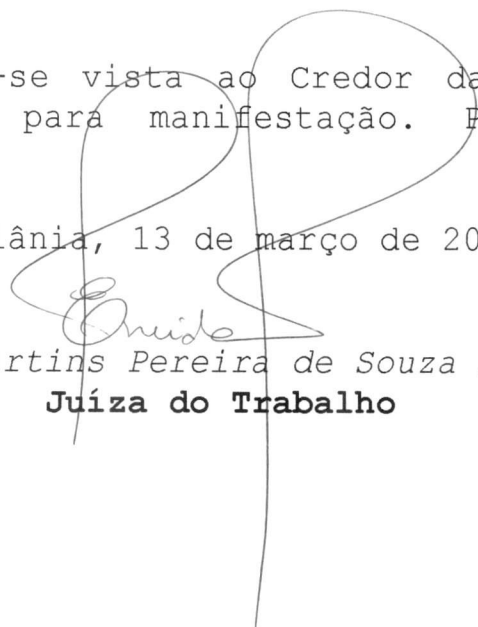
Nesta data, faço os autos conclusos ao(à)
Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do
Trabalho de Goiânia.

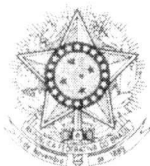
Goiânia, 08 de março de 2007, 5ª feira.

Rosana Paula Rodrigues
Analista Judiciário

Dê-se vista ao Credor da petição de
fls. 406/407 para manifestação. Prazo de 05
(cinco) dias.

Goiânia, 13 de março de 2007.


Eneida Martins Pereira de Souza Alencar
Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/03/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/03/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 3011/2007

Processo N°: RT 01125-1995-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: OMAR JOSE DE SOUSA

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

ADVOGADO.....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

DESPACHO:

CIÊNCIA AO CREDOR: VISTA, POR 05 (CINCO) DIAS, DA PETIÇÃO DE FLS. 406/407, PARA MANIFESTAÇÃO.

ANDREA MENDONÇA COSTA BALESTRA
 Assistente 2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29 nº 1403 Setor Bueno Goiânia-GO - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

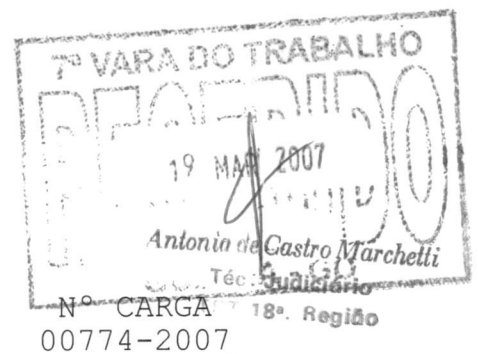
PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 410 folha(s) e 2 volume(s), ao Dr(a) **JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**, OAB Nº 17947 GO, sob carga nº **774/2007**, e que deverão ser devolvidos no dia **21 de Março de 2007**.

GOIÂNIA, 16 de Março de 2007 [Sexta-Feira].

ANTONIA MARCHETTI/PEDRO SABBAG/CARLA PACHECO
/AUGUSTO SENA

JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO





Carla Rejane Rocha
Drive Thru

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedo à juntada aos presentes autos de:

- (x) petição, prot. nº 212196, à(s) fl(s) 412/413;
- () ofício, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
- () termo de audiência, à(s) fl(s) _____;
- () sentença, à(s) fl(s) _____;
- () outros: _____ à(s) fl(s) _____;
- () documentos, à(s) fl(s) _____.

CERTIFICO ainda que estão em branco o verso da(s) folha(s) 411/413. DOU FÉ.

Goiânia, 21/03/07, 3ª-feira.

Antônia de Castro Marchetti
Técnico Judiciário

412
EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ TRABALHISTA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE
GOIÂNIA/GO.

Processo nº. 01125-1995-007-18-00-3

RT 18º GOIÂNIA-D. TRTJ - 19-MAR-2007-10:49-212196-1/2

OMAR JOSE DE SOUSA, qualificado nos autos de nº supra, da Reclamatória Trabalhista em que contende com JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME, via de seu procurador abaixo assinado (ma), vem diante de V. Exa., manifestar nos seguintes termos:

O Executado informa em fls. 406/407 que as guias de depósitos em fls. 376/377 (10% do valor constituido) e guias de fls. 388/390, 393, 396/7 devem ser liberadas ao credor com base nos cálculos de fls. 357 sem a sua atualização ate a presente data, devido à inércia da parte autora.

Em seguida, informa que não houve mais depósitos mensais efetuados pela sua empregadora MB ENGENHARIA LTDA, pois o devedor deixou o seu emprego junto à referida empresa.

Ora Excelência, o Autor não foi intimado a receber as guias de depósitos contidas nos presentes e nem houve



413
48

autorização neste sentido, portanto, não justifica a alegação do devedor de inércia da parte autora.

Logo, diante da concordância do devedor em liberar o credito contido nos presentes autos ao autor, requer que seja autorizada a sua liberação, devendo ser atualizado os cálculos de fls. 400/403 ate a data com a dedução do *quantum* a ser liberado, dando assim, prosseguimento ao feito.

Quanto à alegação de que afastou-se de seu labor junto a MB ENGENHARIA LTDA, verificamos que não houve prova nos presentes autos e mesmo que tivesse ocorrido, deveria a empresa MB ENGENHARIA LTDA ter promovido a retenção de 10% do acerto rescisório o que não foi feito.

Após a liberação dos valores já depositados nos presentes autos, requer que seja expedido mandado de intimação para a empresa MB ENGENHARIA LTDA cumprir a determinação contida em fls. 379/380, dando assim, prosseguimento ao feito.

P. Deferimento.

Goiânia, 17 de marco de 2007.

Pp

 João Negrão de Andrade Filho

OAB n° 17947/GO.

414



Extrato
via Internet Caixa

Nome:	OMAR JOSE DE SOUZA
Conta:	2555/042.01512780-9

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico	Valor	Saldo
00/00/0000	000000	SDO ANTER	0,00 C	0,00 C
30/01/2006	000409	CRED TED	3.330,52 C	3.330,52 C
31/01/2006	060130	REM BASICA	0,70 C	3.331,22 C
31/01/2006	000000	CRED JUROS	1,08 C	3.332,30 C
24/02/2006	060223	REM BASICA	2,42 C	3.334,72 C
24/02/2006	000000	CRED JUROS	16,67 C	3.351,39 C
31/03/2006	060330	REM BASICA	6,95 C	3.358,34 C
31/03/2006	000000	CRED JUROS	16,79 C	3.375,13 C
28/04/2006	060427	REM BASICA	2,89 C	3.378,02 C
28/04/2006	000000	CRED JUROS	16,89 C	3.394,91 C
31/05/2006	060530	REM BASICA	6,41 C	3.401,32 C
31/05/2006	000000	CRED JUROS	17,00 C	3.418,32 C
23/06/2006	112595	DEB.AUTOR.	3.076,48 D	341,84 C
23/06/2006	060622	REM BASICA	4,79 C	346,63 C
23/06/2006	000000	CRED JUROS	12,54 C	359,17 C
30/06/2006	060629	REM BASICA	0,18 C	359,35 C
30/06/2006	000000	CRED JUROS	0,48 C	359,83 C
31/07/2006	060728	REM BASICA	0,63 C	360,46 C
31/07/2006	000000	CRED JUROS	1,81 C	362,27 C
31/08/2006	060830	REM BASICA	0,92 C	363,19 C
31/08/2006	000000	CRED JUROS	1,85 C	365,04 C
05/09/2006	000000	DEP.DINH.	339,26 C	704,30 C
05/09/2006	060904	REM BASICA	0,06 C	704,36 C
05/09/2006	000000	CRED JUROS	0,12 C	704,48 C
29/09/2006	060928	REM BASICA	0,90 C	705,38 C
29/09/2006	000000	CRED JUROS	3,07 C	708,45 C
06/10/2006	000000	DEP.DINH.	339,26 C	1.047,71 C
06/10/2006	061005	REM BASICA	0,25 C	1.047,96 C
06/10/2006	000000	CRED JUROS	0,56 C	1.048,52 C
31/10/2006	061030	REM BASICA	1,53 C	1.050,05 C
31/10/2006	000000	CRED JUROS	4,42 C	1.054,47 C
07/11/2006	000000	DEP.DINH.	339,26 C	1.393,73 C
07/11/2006	061106	REM BASICA	0,20 C	1.393,93 C
07/11/2006	000000	CRED JUROS	0,89 C	1.394,82 C
30/11/2006	061129	REM BASICA	1,53 C	1.396,35 C
30/11/2006	000000	CRED JUROS	5,55 C	1.401,90 C
06/12/2006	000000	DEP.DINH.	339,26 C	1.741,16 C
06/12/2006	061205	REM BASICA	0,32 C	1.741,48 C
06/12/2006	000000	CRED JUROS	0,69 C	1.742,17 C
29/12/2006	061228	REM BASICA	2,21 C	1.744,38 C
29/12/2006	000000	CRED JUROS	7,28 C	1.751,66 C
09/01/2007	000000	DEP.DINH.	339,26 C	2.090,92 C

418
A

09/01/2007	070108	REM BASICA	0,99 C	2.091,91 C
09/01/2007	000000	CRED JUROS	2,25 C	2.094,16 C
31/01/2007	070130	REM BASICA	3,91 C	2.098,07 C
31/01/2007	000000	CRED JUROS	7,79 C	2.105,86 C
28/02/2007	070227	REM BASICA	1,52 C	2.107,38 C
28/02/2007	000000	CRED JUROS	10,59 C	2.117,97 C

RECEBIDO

RECEBIDO
Em. 03/04/2007,ª feira
Assinado por: [Handwritten Signature]
08017947/0

416
A



Extrato
via Internet Caixa

Nome:	OMAR JOSE DE SOUSA
Conta:	2555/042.07503100-0

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico	Valor	Saldo
00/00/0000	000000	SDO ANTER	0,00 C	0,00 C
08/08/2006	000000	DEP.DINH.	339,26 C	339,26 C
31/08/2006	060830	REM BASICA	0,72 C	339,98 C
31/08/2006	000000	CRED JUROS	1,23 C	341,21 C
29/09/2006	060928	REM BASICA	0,60 C	341,81 C
29/09/2006	000000	CRED JUROS	1,70 C	343,51 C
31/10/2006	061030	REM BASICA	0,64 C	344,15 C
31/10/2006	000000	CRED JUROS	1,80 C	345,95 C
30/11/2006	061129	REM BASICA	0,44 C	346,39 C
30/11/2006	000000	CRED JUROS	1,73 C	348,12 C
29/12/2006	061228	REM BASICA	0,59 C	348,71 C
29/12/2006	000000	CRED JUROS	1,74 C	350,45 C
31/01/2007	070130	REM BASICA	0,88 C	351,33 C
31/01/2007	000000	CRED JUROS	1,81 C	353,14 C
28/02/2007	070227	REM BASICA	0,25 C	353,39 C
28/02/2007	000000	CRED JUROS	1,76 C	355,15 C

IMPRIMIR RETORNAR

RECEBIDO
Em. 03/04/2007,ª feira
.....
00319947/0

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 26 de março de 2007, 2ª feira.

Rosana Paula Rodrigues
Analista Judiciário

Libere-se ao Credor o saldo das contas cujos extratos encontram-se juntados às fls. 414/416, deduzindo-se o valor levantado junto ao crédito exequendo.

Após, expeça-se mandado de intimação do representante legal da MB ENGENHARIA LTDA, com cópia das fls. 384/386, dando-lhe ciência do débito remanescente, para que continue a transferir à disposição deste Juízo, 10% do salário mensal do Devedor, até o limite da execução.

As informações deverão ser prestadas no prazo de dez dias, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, bem como a prestação de informações falsas.

Goiânia, 26 de março de 2007.

Antônia Helena  Taveira
Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 27/03/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 28/03/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 29/03/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 3567/2007

Processo Nº: RT 01125-1995-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: OMAR JOSE DE SOUSA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

DESPACHO:

Libere-se ao Credor o saldo das contas cujos extratos encontram-se juntados às fls. 414/416, deduzindo-se o valor levantado junto ao crédito exequendo.


PAULO ROBERTO DRAGALZEW
SUBDIRETOR DE SECRETARIA

413
~



Extrato
via Internet Caixa

Nome:	OMAR JOSE DE SOUZA
Conta:	2555/042.01512780-9

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico	Valor	Saldo
00/00/0000	000000	SDO ANTER	0,00 C	1.751,66 C
09/01/2007	000000	DEP.DINH.	339,26 C	2.090,92 C
09/01/2007	070108	REM BASICA	0,99 C	2.091,91 C
09/01/2007	000000	CRED JUROS	2,25 C	2.094,16 C
31/01/2007	070130	REM BASICA	3,91 C	2.098,07 C
31/01/2007	000000	CRED JUROS	7,79 C	2.105,86 C
28/02/2007	070227	REM BASICA	1,52 C	2.107,38 C
28/02/2007	000000	CRED JUROS	10,59 C	2.117,97 C
30/03/2007	070329	REM BASICA	3,97 C	2.121,94 C
30/03/2007	000000	CRED JUROS	10,60 C	2.132,54 C
03/04/2007	000000	DB A TRAB	2.133,38 D	0,84 D
03/04/2007	070402	REM BASICA	0,13 C	0,71 D
03/04/2007	000000	CRED JUROS	0,71 C	0,00 C

IMPRIMIR RETORNAR

FL 414 / 415

420



Extrato
via Internet Caixa

Nome:	OMAR JOSE DE SOUSA
Conta:	2555/042.07503100-0

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico	Valor	Saldo
00/00/0000	000000	SDO ANTER	0,00 C	0,00 C
08/08/2006	000000	DEP.DINH.	339,26 C	339,26 C
31/08/2006	060830	REM BASICA	0,72 C	339,98 C
31/08/2006	000000	CRED JUROS	1,23 C	341,21 C
29/09/2006	060928	REM BASICA	0,60 C	341,81 C
29/09/2006	000000	CRED JUROS	1,70 C	343,51 C
31/10/2006	061030	REM BASICA	0,64 C	344,15 C
31/10/2006	000000	CRED JUROS	1,80 C	345,95 C
30/11/2006	061129	REM BASICA	0,44 C	346,39 C
30/11/2006	000000	CRED JUROS	1,73 C	348,12 C
29/12/2006	061228	REM BASICA	0,59 C	348,71 C
29/12/2006	000000	CRED JUROS	1,74 C	350,45 C
31/01/2007	070130	REM BASICA	0,88 C	351,33 C
31/01/2007	000000	CRED JUROS	1,81 C	353,14 C
28/02/2007	070227	REM BASICA	0,25 C	353,39 C
28/02/2007	000000	CRED JUROS	1,76 C	355,15 C
30/03/2007	070329	REM BASICA	0,67 C	355,82 C
30/03/2007	000000	CRED JUROS	1,81 C	357,63 C
03/04/2007	000000	DB A TRAB	357,77 D	0,14 D
03/04/2007	070402	REM BASICA	0,02 C	0,12 D
03/04/2007	000000	CRED JUROS	0,12 C	0,00 C

IMPRIMIR RETORNAR

FL. 416

TRT 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

TRT/SPD

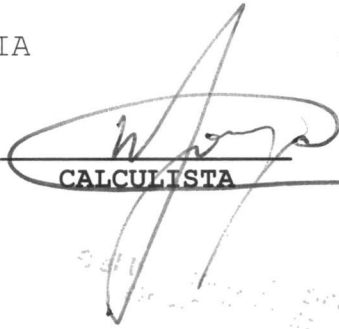
RESUMO DE CÁLCULO

PROCESSO: 01125-1995-007-18-00-3
ORIGEM : 01- GOIÂNIA

PARCELAS DEVIDAS	VALORES A PAGAR(R\$)
Valores atualizados até: 30/04/2007	
TOTAL DO(s) RECTE(s)	30,52
FGTS A RECOLHER	
Custas Processuais	49,18
Honorários Assistenciais %	293,71
Honorários Periciais %	0,00
Custas executivas e emolumentos %	55,30
INSS - (Empregador+GIILDRAT+Terceiros)	122,87
INSS - (Empregado)	
Diversos %	88,52
Custas da liquidação	14,75
TOTAL DO CÁLCULO	654,85
Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I.N.S.S. (cota parte do empregado) :	30,51
I.N.S.S. (cota parte do empregador):	109,82
TERCEIROS:	8,60
GIILDRAT:	4,45
I.R.R.F (a recolher) :	0,00
VALOR LÍQUIDO DO(s) RECLAMANTE(s)	0.01

1- ATUALIZAÇÃO EFETUADA A PARTIR DA PLANILHA DE FL. 400;
2- CAMPO DIVERSOS REF. CUSTAS PELOS EMBARGOS À EXECUÇÃO (FL. 297) E AGRAVO DE PETIÇÃO (FL. 302).

GOIÂNIA 13 de ABRIL de 2007


CALCULISTA

DIRETOR

422
v

TRT/SPD

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 001

R E S U M O D E C Á L C U L O

2

Atualização de Cálculos
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 07-1125 / 1995
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	1934,96	- Valor (COM juros de 100%)
R\$	967,48	- Valor (SEM juros) em 30/03/2004
(x)	1,06994452	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	1035,15	- Valor Corrigido
(+)	2,3637	- Juros de 22/11/1995 ate 3/4/2007

R\$	2446,78	- Valor Atualizado
(-)	2133,38	- Deducao do Valor Pago em 3/4/2007

R\$	313,4	- Saldo
(x)	1	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	313,4	- Valor Corrigido
(+)	1	- Juros de 3/4/2007 ate 3/4/2007

R\$	313,4	- Valor Atualizado
(-)	283,03	- Deducao do Valor Pago em 3/4/2007

R\$	30,37	- Saldo
(x)	1,0011447	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	30,4	- Saldo
(x)	1,0038	- Juros de 3/4/2007 ate 30/4/2007

R\$	30,52	- TOTAL Atualizado

(Fl. 419)

(Fl. 420)

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total dos H. ADVOCATÍCIOS)

PROCESSO : 07-1125/ 1995
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

	290,24	- Valor (COM juros de 100%)
R\$	145,12	- Valor (SEM juros) em 30/03/2004
(x)	1,06994452	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	155,27	- Valor Corrigido
(+)	2,3637	- Juros de 22/11/1995 ate 3/4/2007

R\$	367,01	- Valor Atualizado
(-)	74,74	- Deducao do Valor Pago em 3/4/2007

R\$	292,27	- Saldo
(x)	1,0011447	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	292,6	- Saldo
(x)	1,0038	- Juros de 3/4/2007 ate 30/4/2007

R\$	293,71	- TOTAL Atualizado

(Fl. 420)

424
N

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do I.N.S.S.)

PROCESSO : 07-1125/ 1995
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

R\$	28,48	- Valor apurado em 30/03/2004
(x)	1,07116929	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	30,51	- Saldo em 30/4/2007

425
✓

TRT/SPD

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do I.N.S.S. Empregador)

PROCESSO : 07-1125/ 1995
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

R\$	102,52	- Valor apurado em 30/03/2004
(x)	1,07116929	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	109,82	- Saldo em 30/4/2007

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedo à juntada aos presentes autos de:

- (x) petição, prot. nº 216910, à(s) fl(s) 426/430;
- () ofício, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
- () termo de audiência, à(s) fl(s) _____;
- () sentença, à(s) fl(s) _____;
- () outros: _____ à(s) fl(s) _____;
- () documentos, à(s) fl(s) _____.

CERTIFICO ainda que estão em branco o verso da(s) folha(s) 426/430. DOU FÉ.

Goiânia, 16/04/2007 , 2ª-feira.

Antônia de Castro Marchetti
Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ TRABALHISTA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO.

RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - 12-ABR-2007-18:52-216910-1/2

Processo nº. 01125-1995-007-18-00-3

OMAR JOSE DE SOUSA, qualificado nos autos de nº supra, da Reclamatória Trabalhista em que contende com JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME, via de seu procurador abaixo assinado (ma), vem diante de V. Exa., manifestar nos seguintes termos:

Requer juntada aos autos de copia das guias de levantamentos dos valores liberados a parte autora, para que sejam deduzidos do *quantum* executado e em seguida, requer que sejam apreciados os 6º e 7º parágrafos da petição de no. 212196 (19.03.2007).

P. Deferimento.

Goiânia, 12 de abril de 2007.

Pp

Adm
João Negrão de Andrade Filho

OAB nº 17947/GO.

conf. mandado.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				Depósito Judicial Trabalhista Levantamento do Depósito (Alvará)			
Mensagem do Banco		Tipo de depósito 2		Nº da conta judicial 042/01512780-9		DV Para primeiro depósito fornecido pelo sistema	
		1. Primeiro 2. Em continuação		Agência (prefixo / DV) 2555			
Processo nº 01125-1995-007-18-00-3		TRT 18 * Região SAJ:		Órgão/Vara 07		Município GOIÂNIA	
Rêu/reclamado JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME						Nº do ID Depósito	
Autor/reclamante OMAR JOSE DE SOUSA						CPF/CNPJ - réu/reclamado	
Depositante				CPF/CNPJ - depositante		Origem do depósito Bco. / Ag. / Cta.	
Motivo do Depósito 4 1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagto. 4. Outros		Depósito em: ☐ 1. Dinheiro 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14)		Data da Atualização ____ / ____ / ____	
(1) Valor Principal		(2) FGTS/Conta Vinculada		(3) Juros		(4) Leiloeiro	
(5) Editais		(6) INSS Reclamante		(7) INSS Reclamado		(8) Custas	
(9) Emolumentos		(10) Imposto de Renda		(11) Multas		(12) Honorários advocatícios	
(13) Honorários Periciais		(a) Engenheiro		(b) Contador		(c) Documentos cópia	
(d) Intérprete		(e) Médico		(f) Outras Perícias		(14) Outros	
Observações EXECUÇÃO		Opcional - Uso do órgão expedidor Guia nº 930720060005					
Pelo presente autorizo o(a) Sr.(a) LIBERE-SE O SALDO TOTAL DESTA CONTA JUDICIAL AO ADVOGADO DO CREDOR JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO OAB/GO NR 17947							
A receber a importância acima, acrescida de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito.							
Data de emissão: 03/04/2007				Identificação e assinatura do Juiz:			
Valor Bruto R\$		Recebi em		Assinatura		Autenticação Mecânica	
CPMF R\$		/		Paulo Roberto Dragatzew Analista Judiciária - TRT 18ª Região		Waldir Flávio de Sousa Técnico Judiciário	
Líquido R\$		/		Assinatura		Técnico Judiciário	

CEF255505042067112042005471

2.03.2007

2.03.2007

428

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				Depósito Judicial Trabalhista	
Levantamento do Depósito (Alvará)					
Mensagem do Banco		Tipo de depósito		Nº da conta judicial	
		1		042/07503100-0	
		1. Primeiro 2. Em continuação		DV	
				Agência (prefixo / DV)	
				2555	
Processo nº		TRT	18	Região	Órgão/Vara
01125-1995-007-18-00-3		SAJ:			07
		Município			Nº do ID Depósito
		GOIÂNIA			
Réu/reclamado					CPF/CNPJ - réu/reclamado
JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME					
Autor/reclamante					CPF/CNPJ-autor/reclamante
OMAR JOSE DE SOUSA					
Depositante				CPF/CNPJ - depositante	
Motivo do Depósito		Depósito em:		Valor total (soma 1 ao 14)	
4		1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagto. 4. Outros		1. Dinheiro 2. Cheque	
(1) Valor Principal		(2) FGTS/Conta Vinculada		(3) Juros	
(4) Leiloeiro		(5) Editais		(6) INSS Reclamante	
(7) INSS Reclamado		(8) Custas		(9) Emolumentos	
(10) Imposto de Renda		(11) Multas		(12) Honorários advocatícios	
(13) Honorários Periciais		(14) Outros		Observações	
(a) Engenheiro		(b) Contador		(c) Documentoscópio	
(d) Intérprete		(e) Médico		(f) Outras Perícias	
(g) Outras				Opcional - Uso do órgão expedidor	
				Guia nº 930720070001	
Pelo presente autorizo o(a) Sr.(a) LIBERE-SE O SALDO TOTAL DESTA CONTA JUDICIAL AO ADVOGADO DO CREDOR JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO OAB/GO NR 17947					
A receber a importância acima, acrescida de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito.					
Data de emissão: 03/04/2007		Identificação e assinatura do Juiz:			
Valor Bruto R\$		Recebi em / /			
CPMF R\$					
Líquido R\$		Assinatura			

Autenticação Mecânica

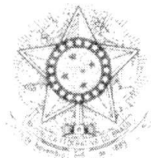
Waldir Flávio de Sousa
Técnico Judiciário

0025550304200711 (042007)

307.77 1993

CAIXA 25550420/503100 OMAR JOSE DE SOUSA

429



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

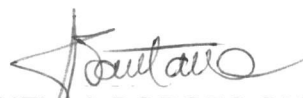
7ª VT DE GOIÂNIA

Certifico que a presente petição foi protocolada em **12/04/2007** sob o protocolo nº **216910/2007**, para o processo: **RT 01125-1995-007-18-00-3**, contendo:

1 lauda(s)
procuração(ões)
2 folhas de documentos

Observações: -

GOIÂNIA, 13/04/2007-(Sexta-Feira).


NEYLA BORGES SANTANA



431
b

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62) 3901-3473 - (62) 3901-3470 (fax)
e-mail: vt7go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 708/2007

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

RECLAMANTE: OMAR JOSE DE SOUSA

RECLAMADO(A): JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

O(A) Doutor(a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

MANDA ao Oficial de Justiça, a que couber por distribuição, que à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, que em seu cumprimento, dirija-se ao endereço abaixo assinalado ou onde for encontrado e, sendo aí, intime o REPRESENTANTE LEGAL DA MB ENGENHARIA LTDA, responsável pelos créditos salariais do devedor **JOSÉ ISAIAS DE ARAÚJO**, para tomar ciência de que o débito remanescente nestes autos perfaz o total de **R\$654,85** (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), devendo continuar procedendo à retenção e repasse do percentual correspondente a 10% do salário mensal do Devedor **JOSÉ ISAIAS DE ARAÚJO**, transferindo os valores para a agência da CEF nº 2555, PAB-TRT, à disposição deste Juízo, sob pena de desobediência à ordem judicial, sujeitando-se às cominações legais. Deverá, ainda, o Representante Legal da MB ENGENHARIA LTDA informar ao Juízo a data que será efetivado a transferência. Tudo, nos termos da decisão de fls.417, de seguinte teor:

"Expeça-se mandado de intimação do representante legal da MB ENGENHARIA LTDA, com cópia das fls. 384/386, dando-lhe ciência do débito remanescente, para que continue a transferir à disposição deste Juízo, 10% do salário mensal do Devedor, até o limite da execução. As informações deverão ser prestadas no prazo de dez dias, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, bem como a prestação de informações falsas."

OBS.: SEGUE CÓPIA DAS FLS.384/386.

Eu, PAULO ROBERTO DRAGALZEW, SUBDIRETOR DE SECRETARIA, digitei e subscrevi. Goiânia aos Dezoito de Abril de Dois mil e Sete.

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: AV. T-9, Nº 1423,
JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA/GO

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido nesta data.

Goiânia, 19/4/2007, 5ª-f.

Lucilene Elias Q. Cruzeiro

Assistente 2



Vara pela DSDM em:

19/04/07

para o dia:

19/4/7

em:

30/4/7

432
C

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901

Telefones: (62)3901-3473 - (62)3901-3470 (fax)

e-mail: vt7go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 708/2007

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

RECLAMANTE: OMAR JOSE DE SOUSA

RECLAMADO(A): JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

O(A) Doutor(a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

MANDA ao Oficial de Justiça, a que couber por distribuição, que à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, que em seu cumprimento, dirija-se ao endereço abaixo assinalado ou onde for encontrado e, sendo aí, intime o REPRESENTANTE LEGAL DA MB ENGENHARIA LTDA, responsável pelos créditos salariais do devedor **JOSÉ ISAIAS DE ARAÚJO**, para tomar ciência de que o débito remanescente nestes autos perfaz o total de **R\$654,85** (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), devendo continuar procedendo à retenção e repasse do percentual correspondente a 10% do salário mensal do Devedor **JOSÉ ISAIAS DE ARAÚJO**, transferindo os valores para a agência da CEF nº 2555, PAB-TRT, à disposição deste Juízo, sob pena de desobediência à ordem judicial, sujeitando-se às cominações legais. Deverá, ainda, o Representante Legal da MB ENGENHARIA LTDA informar ao Juízo a data que será efetivado a transferência. Tudo, nos termos da decisão de fls.417, de seguinte teor:

"Expeça-se mandado de intimação do representante legal da MB ENGENHARIA LTDA, com cópia das fls. 384/386, dando-lhe ciência do débito remanescente, para que continue a transferir à disposição deste Juízo, 10% do salário mensal do Devedor, até o limite da execução. As informações deverão ser prestadas no prazo de dez dias, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, bem como a prestação de informações falsas."

OBS.: SEQUE CÓPIA DAS FLS.384/386.

Eu,  PAULO ROBERTO DRAGALZEW, SUBDIRETOR DE SECRETARIA, digitei e subscrevi. Goiânia aos Dezoito de Abril de Dois mil e Sete.

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: AV. T-9, Nº 1423, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA/GO

Recebido em
49.04.07

Ricardo de Moraes Furtado
Advogado
OAB/GO 22.868

19



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO

EXEQÜENTE: OMAR JOSE DE SOUZA
EXECUTADA: JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME
PROCESSO: RT 1125/1995
MANDADO: 708/2007

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento às determinações contidas no r. Mandado, compareci no dia 19 de abril do corrente ano à Av. T-9, 1423, Jardim América, nesta, onde procedi a INTIMAÇÃO da empresa MB Engenharia na pessoa do Dr. RICARDO DE MORAIS FURTADO, representante legal, que de tudo ficou ciente, exarou sua assinatura e recebeu a contrafé.

Isto posto, devolvo o presente à Vara de origem e aguardo novas determinações.

Goiânia, 19 de abril de 2007.


Milena Guimarães de Mello
Oficiala de Justiça Avaliadora

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedo à juntada aos presentes autos de:

- (X) petição, prot. nº 037208, à(s) fl(s) 435;
- () ofício, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
- () laudo pericial, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
- () ata de leilão, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
- () carta precatória nº _____, à(s) fl(s) _____;
- () outros: _____ à(s) fl(s) _____;
- () documentos, à(s) fl(s) _____.

CERTIFICO ainda que estão em branco o verso da(s)
folha(s) 434/435. DOU FÉ.

Goiânia, 20/04/07, 6ª-feira.


Andréa Mendonça Costa Balestra
Assistente 2

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

PROCESSO Nº: 01125-1995-007-18-00-3

RECLAMANTE: OMAR JOSÉ DE SOUSA

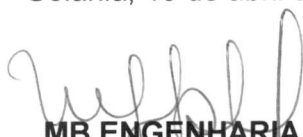
RECLAMADO: JOSÉ ISAIAS DE ARAÚJO - ME

436
Trib. 8ª GOIÂNIA SD 20-Abr-2007-10:26-03/208-1/2

MB ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.123.616/0001-00, com sede na Avenida T-9, nº. 1.423, Setor Bueno, Goiânia/GO, em obediência ao Mandado nº. 708/2007, vem informar que o Sr. José Isaias de Araújo não compõe mais o quadro de empregados desta Companhia, desde 11 de janeiro de 2007, não sendo possível, portanto, o atendimento da determinação contida no aludido mandado.

Em sendo só para o momento.

Goiânia, 19 de abril de 2007.


MB ENGENHARIA S/A

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 20 de abril de 2007, 6ª feira.

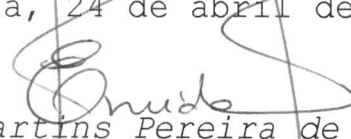
Rosana Paula Rodrigues
Analista Judiciário

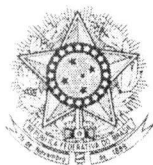
Considerando-se o teor da petição de fls. 435 e, ainda, considerando-se que não houve determinação do Juízo para que, em eventual rescisão, houvesse a retenção de 10% do valor devido pela empresa MB ENGENHARIA S/A ao devedor, intime-se o(a) credor(a) e seu(ua) advogado(a), novamente para, em 30 (trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo do processo, desde já autorizados no caso de inércia, facultando-se a este(a) último(a) fazer carga dos autos por 05 (cinco) dias.

Competirá à Secretaria observar os termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/05.

Registra-se que o processo já esteve suspenso por mais de um ano, conforme despacho de fls. 82 e certidão de fls. 84 e despacho de fls. 122 e certidão de fls. 127.

Goiânia, 24 de abril de 2007.


Eneida Martins Pereira de Souza Alencar
Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 25/04/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 26/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 27/04/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 4660/2007

Processo Nº: RT 01125-1995-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: OMAR JOSE DE SOUSA

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

ADVOGADO.....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

DESPACHO:

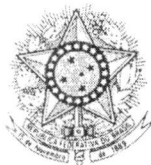
CIÊNCIA AO CREDOR DO DESPACHO DE FL. 436 DOS AUTOS, DE SEGUINTE TEOR:

Considerando-se o teor da petição de fls. 435 e, ainda, considerando-se que não houve determinação do Juízo para que, em eventual rescisão, houvesse a retenção de 10% do valor devido pela empresa MB ENGENHARIA S/A ao devedor, intime-se o(a) credor(a) e seu(ua) advogado(a), novamente para, em 30 (trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo do processo, desde já autorizados no caso de inércia, facultando-se a este(a) último(a) fazer carga dos autos por 05 (cinco) dias.

Competirá à Secretaria observar os termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/05.

Registra-se que o processo já este suspenso por mais de um ano, conforme despacho de fls. 82 e certidão de fls. 84 e despacho de fls. 122 e certidão de fls. 127.

REINALDO ALVES DOS REIS
ASSISTENTE 2



ATENÇÃO AOS CORREIOS
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
EM 48 HS, CONF. PARAG. ÚNICO ART. 774 DA CL

438
Contrato ECT/DR/GO
T R T
18ª Região
25/04/2007

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29 nº 1403 Setor Bueno Goiânia-GO

DESTINATÁRIO
OMAR JOSE DE SOUSA

RUA NUVEM QD.90 LT.01 CIDADE LIVRE **GOIANIA GO CEP**

Notificação Nº 4662/2007
Processo Nº RT 01125-1995-007-18-00-3

RECLAMANTE:OMAR JOSE DE SOUSA

RECLAMADO(A)JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

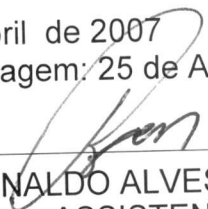
Fica V.Sª notificada para o fim declarado abaixo:

CIÊNCIA AO CREDOR DO DESPACHO DE FL. 436 DOS AUTOS, DE SEGUINTE TEOR: Considerando-se o teor da petição de fls. 435 e, ainda, considerando-se que não houve determinação do Juízo para que, em eventual rescisão, houvesse a retenção de 10% do valor devido pela empresa MB ENGENHARIA S/A ao devedor, intime-se o(a) credor(a) e seu(ua) advogado(a), novamente para, em 30 (trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo do processo, desde já autorizados no caso de inércia, facultando-se a este(a) último(a) fazer carga dos autos por 05 (cinco) dias.

Competirá à Secretaria observar os termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/05.

Registra-se que o processo já este suspenso por mais de um ano, conforme despacho de fls. 82 e certidão de fls. 84 e despacho de fls. 122 e certidão de fls. 127.

Em 25 de Abril de 2007
Data de postagem: 25 de Abril de 2007


REINALDO ALVES DOS REIS
ASSISTENTE 2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29 nº 1403 Setor Bueno Goiânia-GO - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

PROCESSO:

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 439 folha(s) e 1 AO 3º volume(s), ao Dr(a) **JOAO NEGRAO DE ANDRADE FILHO**, OAB Nº 17947 GO, sob carga nº **1225/2007**, e que deverão ser devolvidos no dia **02 de Maio de 2007**.

GOIÂNIA, 27 de Abril de 2007 [Sexta-Feira].

ANTONIA MARCHETTE/PEDRO SABBAG/CARLA PACHECO
/AUGUSTO SENA

JOAO NEGRAO DE ANDRADE FILHO

Antônio Augusto Marchetti
Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Nº CARGA
01225-2007





Carla Rejane Rocha
Drive Thru

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedo à juntada aos presentes autos de:

- ☒ petição, prot. nº 041017, à(s) fl(s) 441;
- ☐ ofício, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
- ☐ laudo pericial, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
- ☐ ata de leilão, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
- ☐ carta precatória nº _____, à(s) fl(s) _____;
- ☐ outros: _____ à(s) fl(s) _____;
- ☐ documentos, à(s) fl(s) _____.

CERTIFICO ainda que estão em branco o verso da(s)
folha(s) 440/441. DOU FÉ.

Goiânia, 02/05/07, 4ª-feira.


Andréa Mendonça Costa Balestra
Assistente 2

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ TRABALHISTA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE
GOIÂNIA/GO.

Processo nº. 01125-1995-007-18-00-3

TRT 18ª GOIÂNIA SDP 02-141-2007-3328-04107-1/2

OMAR JOSE DE SOUZA, qualificado nos autos de nº supra, da Reclamatória Trabalhista em que contende com JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME, via de seu procurador abaixo assinado (ma), vem diante de V. Exa., manifestar nos seguintes termos:

Para dar prosseguimento ao feito, requer que seja feita nova solicitação de bloqueio de numerário junto ao BACEN em desfavor do Executado.

P. Deferimento.

Goiânia, 27 de abril de 2007.

Pp

João Negrão de Andrade Filho

OAB nº 17947/GO.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 03 de maio de 2007, 5ª feira.

Rosana Paula Rodrigues
Analista Judiciário

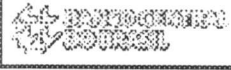
Considerando o disposto no art. 882 da CLT, que remete ao art. 655 do CPC, que por sua vez estabelece que o dinheiro prefere na penhora aos demais bens, e, ainda, considerando os termos do art. 655-A, do mesmo diploma legal, determina-se a solicitação de bloqueio de crédito do devedor, JOSÉ ISAIAS DE ARAÚJO, CPF/MF 167.567.461-20, por meio do convênio BACENJUD, até o limite do crédito exequendo (R\$654,85), determinando, desde já, a transferência dos valores que forem informados para a Caixa Econômica Federal, agência 2555, à disposição deste Juízo.

Sendo inexitoso o bloqueio, reitere-se a intimação de fls. 437.

Goiânia, 07 de maio de 2007.


Antônia Helena Gomes Borges Taveira
Juíza do Trabalho

443
A

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuaз.antonіa segunda-feira, 07/05/2007
Minutas	Protocolamento	Ordens judiciais Não Respostas Ajuda Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 16:33:38 horas do dia 07/05/2007, com o número **20070000539532**. Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20070000539532
Data de Protocolamento:	07/05/2007
Hora de Protocolamento:	16:33:38
Número do Processo:	01125199500718003
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -18A. REGIAO
Vara/Juízo:	7ª VT DE GOIÂNIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	OMAR JOSE DE SOUSA

Dados do Bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
167.567.461-20 : JOSE ISAIAS DE ARAUJO	654,85	(Todas)

[Protocolar outra minuta](#)



BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

ejuaz.antor
sexta-feir
11/05/2007

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Não Respostas | Ajuda | Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20070000539532
Número do Processo:	01125199500718003
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -18A. REGIAO
Vara/Juízo:	7ª VT DE GOIÂNIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	OMAR JOSE DE SOUSA

Lista dos Réus/Executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

 167.567.461-20 - JOSE ISAIAS DE ARAUJO [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 654,85] [Quantidade de não respostas (último protocolamento): 1]						
Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimen
Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas	07/05/07 16:33	Bloq. Valor	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	654,85	(01) Cumprida integralmente. 654,85	08/05/07 04:29
	09/05/07 08:41	Transf. de Valores	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	654,85	(01) Recebida e em processamento. 654,85	10/05/07 07:38
BANCO ITAÚ S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	07/05/07 16:33	Bloq. Valor	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	654,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	08/05/07 20:32
	Nenhuma ação disponível					
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO/ Todas as Agências/ Todas as Contas	07/05/07 16:33	Bloq. Valor	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	654,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	07/05/07 21:09
	Nenhuma ação disponível					

445
A

UNIBANCO- UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	07/05/07 16:33	Bloq. Valor	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	654,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	08/05/07 01:00
	Nenhuma ação disponível					
Não Respostas (exibir ocultar)						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	OMAR JOSE DE SOUSA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	

Operador Sisbacen do Juiz Solicitante:

ejuaz. antonia

Confirmar Opções Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados de Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Juiz(íza) do Trabalho desta Eg. Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 11 de maio de 2007, 6ª feira.

Rosana Paula Rodrigues
Analista Judiciário

Intime-se o devedor dando-lhe ciência da penhora de R\$ 654,85, via sistema BACENJUD, junto à Caixa Econômica Federal, para, querendo, opor embargos à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias.

Transcorrido *in albis* o prazo supra e tendo havido a juntada da guia relativa à transferência nos autos, libere-se ao credor seu crédito líquido remanescente no importe de R\$ 30,52 (planilha fls. 421).

Libere-se ainda ao advogado do credor os honorários advocatícios assistenciais, no importe de R\$ 293,71.

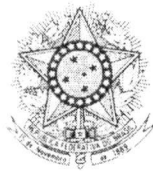
Nessa oportunidade, restará desconstituída a penhora de fls. 54, devendo a Secretaria intimar o devedor/depositário para ciência, bem como efetuar o cancelamento da solicitação de bloqueio junto ao BACEN (fls. 166).

Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação ao valor levantado, a Secretaria deverá providenciar o recolhimento da contribuição previdenciária e custas, zerando o saldo da conta.

Após, arquivem-se.

Goiânia, 11 de maio de 2007.

Armando Benedito Bianki
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 15/05/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 16/05/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 5397/2007

Processo Nº: RT 01125-1995-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: OMAR JOSE DE SOUSA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

DESPACHO:

AO RECLAMADO: Intime-se o devedor dando-lhe ciência da penhora de R\$ 654,85, via sistema BACENJUD, junto à Caixa Econômica Federal, para, querendo, opor embargos à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Guia para Depósito Judicial Trabalhista
Acolhimento do Depósito

Para obtenção de ID Depósito acesse www.caixa.gov.br

Tipo de depósito		N da conta judicial	Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema		
1	1. Primeiro 2. Em continuação	042/01526749-0			
Município		Agência			
GOIANIA		2555			
Processo n		N do ID Depósito			
01125.1995.00718003		03255500002070510-6			
Ru/Reclamado		CPF/CNPJ - Ru/Reclamado			
JOSE ISAIAS DE ARAUJO		167.567.461-20			
Autor/Reclamante		CPF/CNPJ - Autor/Reclamante			
OMAR JOSE DE SOUSA					
Depositante		CPF/CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco./Ag./N conta		
JOSE ISAIAS DE ARAUJO		167.567.461-20	000/0000/000000000		
Motivo do depósito	Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização		
1 1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pgto. 4. Outros	1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 654,53	10/05/2007		
(1) Valor principal	(2) FGTS/Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS reclamante
R\$ 654,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(7) INSS reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(13) Honorários periciais					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscápio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(14) Outros	Observações				
R\$ 0,00					
Opcional - Uso do órgão expedidor					
Guia n 00000000000000000000					

Não utilize esta área.

Autenticação mecânica do depósito

CEF25551405200704214052007ADT0032051

654,53TED

Autenticação mecânica do levantamento

449
B

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedo à juntada aos presentes autos de:

(x) petição, prot. nº 222895, à(s) fl(s) 450

() ofício, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____

() termo de audiência, à(s) fl(s) _____

() sentença, à(s) fl(s) _____

() outros: _____ à(s) fl(s) _____

() documentos, à(s) fl(s) _____

CERTIFICO ainda que estão em branco o verso da(s)
folha(s) 449/450. **DOU FÉ.**

Goiânia, 17/05/2007, 2ª feira.

Antônia de Castro Marchetti
Técnico Judiciário

450
15

Rodrigues da Cunha e Camargo

Advogados Associados

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO
TRABALHO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA,
ESTADO DE GOIÁS.**

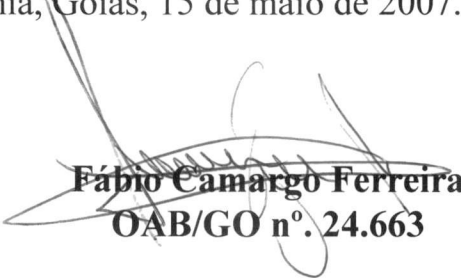
Processo Nº. 01125-1995-07-18-00-3.

JOSE IZAIAS DE ARAUJO-ME, reclamada já qualificada nos autos em epígrafe da Ação Reclamatória proposta por **OMAR JOSE DE SOUSA** também já qualificado, por meio de seu advogado e procurador *in fine* assinado, com endereço profissional na Rua 93, Nº. 257, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74083-120, onde recebe as comunicações processuais de estilo, vem com o devido respeito e acatamento à digna presença de vossa excelência, expor e requerer:

Tendo em vista que a reclamada satisfaz a obrigação junto ao Reclamante, requer seja a referida ação extinta nos termos do art. 794, I do CPC, e em ato contínuo sejam os autos arquivados em definitivo.

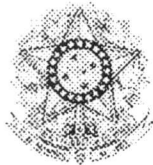
Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, Goiás, 15 de maio de 2007.


Fábio Camargo Ferreira
OAB/GO nº. 24.663

Rua 93 nº 257, quadra F14, lote 31, Setor Sul, Goiânia – Goiás,
CEP 74.083-120
Telefones (62) 3218-6656/ 3218-1602

TRT 18ª GOIÂNIA-D. TRAJ -16-Mai-2007-13:58-222895-1/2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/05/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 21/05/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 22/05/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 5674/2007

Processo Nº: RT 01125-1995-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: OMAR JOSE DE SOUSA

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

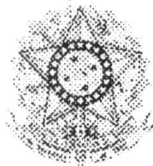
RECLAMADO(A): JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

ADVOGADO.....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

DESPACHO:

Libere-se ao credor seu crédito líquido remanescente no importe de R\$ 30,52 (planilha fls. 421). Libere-se ainda ao advogado do credor os honorários advocatícios assistenciais, no importe de R\$ 293,71.

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO



ATENÇÃO AOS CORREIOS
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
EM 48 HS, CONF. PARAG. ÚNICO ART. 774 DA CL

452
A

Contrato ECT/DR/GO
T R T
18ª Região
18/05/2007

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29 nº 1403 Setor Bueno Goiânia-GO

DESTINATÁRIO
JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

AV. RUI BARBOSA QD.06 LT.08 ST.SERRINHA GOIANIA GO CEP

Notificação Nº 5675/2007
Processo Nº RT 01125-1995-007-18-00-3

RECLAMANTE: OMAR JOSE DE SOUSA

RECLAMADO(A) JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

Fica V.Sª notificada para o fim declarado abaixo:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESONERADO DO ENCARGO DE DEPOSITÁRIO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) ÀS FLS. 54, DEIXANDO DE EXISTIR CONSTRUÇÃO JUDICIAL SOBRE OS MESMOS.

Em 18 de Maio de 2007

Data de postagem: 21 de Maio de 2007

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO

**BCB - Resposta à Solicitação de Desbloqueio de Conta**453
A**Resposta a Solicitação de Desbloqueio de Conta**

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 13:8h do dia 18/5/2007 com o número **2007027566**, e será disponibilizada para a(s) Instituição(ões) Financeira(s) no dia 18/05/2007, a partir das 19hs00min. Clique aqui para imprimir esta página a fim de guardar este número que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

Solicitação de Desbloqueio de Contas**Dados do Solicitante**

Nome: ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA

End. da Unid. Judiciária Solicitante: RUA T-51, ESQ. C/ AV. T-1 - SETOR BUENO

E-mail: VT7GO@TRT18.GOV.BR

Tribunal: TRIB REG TRABALHO -18A.
REGIAO

Cargo do Solicitante: JUÍZA DO TRABALHO

Juízo: 7ª VARA DO TRABALHO DE
GOIÂNIA-GO

Cidade: GOIÂNIA

U.F.: GO

Dados do Processo

Processo: 01125-1995-007-18-00-3

Nome do Interessado: OMAR JOSE DE SOUSA

Relação de Envolvidos (CPF/CNPJ - Nome) que Serão Desbloqueados

167.567.461-20 - JOSE ISAIAS DE ARAUJO

Relação de Contas que Continuarão Bloqueadas

Nenhuma informação bancária especificada

Dados para a Solicitação de Desbloqueio de Contas

Número da Solicitação de Bloqueio a que se refere este desbloqueio:2004426438

Nenhum valor específico foi informado.

Prazo para resposta (em dias úteis): 05



Página Principal



Encerrar

451
↑

PARTE EM BRANCO

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho
Goiânia - GO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que em 28/05/07, 2ª
feira, decorreu o prazo de 05 (cinco) dias
para o(a) Credor(a) impugnar o valor liberado
(intimação de fl. 451). **DOU FÉ.**

Goiânia, 30 de maio de 2007, 4ª
feira.

Samuel Fábio Ferreira Júnior
Diretor de Secretaria

PARTE EM BRANCO

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho
Goiânia - GO

455
T**:: Dados da Conta**

Agência / Operação / Conta:

2555/042.01526749-0

Nome:

OMAR JOSE DE SOUSA

CPF / CNPJ:

00.000.000/0000-00

:: Saldo

Saldo Disponível:

333,59 C

Saldo Bloqueado:

0,00 C

Saldo Total:

333,59 C

:: Extrato

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico	Valor	Saldo
		SDO ANTER		0,00 C
14/05/2007	000000	CR TR JUD	654,53 C	654,53 C
31/05/2007	000000	DB A TRAB	293,71 D	360,82 C
31/05/2007	000000	DB A TRAB	30,52 D	330,30 C
31/05/2007	070530	REM BASICA	0,65 C	330,95 C
31/05/2007	000000	CRED JUROS	1,85 C	332,80 C
31/05/2007	070530	REM BASICA	0,03 C	332,83 C
31/05/2007	000000	CRED JUROS	0,05 C	332,88 C

CERTIDÃO

CERTIFICO que encaminhei à CEF, nesta data, as seguintes guias:

(X) GPS (X) DARF-Custas () DARF-IRRF. DOU FÉ.

Goiânia, 13/06/07, 4^a feira.


Paulo Roberto de Aguiar
Analista dos Cursos - PRF 10ª Região

456
T

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

TERMO DE JUNTADA

- Nesta data, procedo à juntada aos presentes autos de:
- (X) petição, prot. nº 056463, à(s) fl(s) 457;
 - () ofício, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
 - () laudo pericial, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
 - () ata de leilão, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____;
 - () carta precatória nº _____, à(s) fl(s) _____;
 - () outros: _____ à(s) fl(s) _____;
 - () documentos, à(s) fl(s) _____.

CERTIFICO ainda que estão em branco o verso da(s) folha(s) _____. **DOU FÉ.**

Goiânia, 13/06/07, 4ª-feira.


Paulo Roberto Dragalzew
Subdiretor de Secretaria

EXMO. SR. DR. JUIZ TRABALHISTA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE
GOIÂNIA/GO.

TRT 18ª REGIÃO 929 06-Jun-2007 7:50:05 AM 3/2

Processo nº 01125-1995-007-18

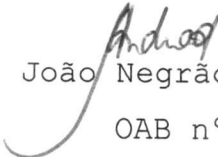
OMAR JOSE DE SOUZA, qualificado nos autos de nº supra, da Reclamatória Trabalhista em que contende com JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME, via de seu procurador abaixo assinado (ma), vem respeitosamente á digna presença de Vossa Excelência, REQUERER O SEGUINTE:

Requer que sejam concedidas vistas ao procurador do Exequente para que seja verificado o recebimento integral do crédito do obreiro.

P. Deferimento.

Goiânia, 05 de junho de 2007.

pp.


João Negrão de Andrade Filho
OAB nº 17.947/GO.

458
95

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2555 / TRT 18A REGIAO, GO
DATA: 13/06/2007 HORA: 15:27:19
TERMINAL: 1904 NSU: 004514 AUT.: 055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
INSS (GPS)

CODIGO DE PAGAMENTO :2909
COMPETENCIA :06/2007
IDENTIFICACAO :73.749.434/0001-62

VALOR DO INSS : 128,97
VALOR OUTRAS ENTIDADES : 24,41
VALOR TOTAL : 153,38

LEVANTAMENTO DE DEPOSITO JUDICIAL

1a Via - Via do Cliente

rec. 02/07

Ci

CERTIFICO que, nesta folha,
consta uma guia GPS por mim rubricada.

Goiânia, 15/06/07, sexta-feira.

Paulo Roberto Dragalzew
Analista Judiciário

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4. COMPETENCIA	06/2007
5. IDENTIFICADOR	73.749.434/0001-62
6. VALOR DO INSS	128,97
8. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	24,41
9. ATM / MULTA E JUROS	
10.	
11. TOTAL	R\$ 153,38

12. AUTENTICAÇÃO BANCARIA

PROC. 07 "VT N°1.125/1995-3 RT VENCIMENTO 02/07/2007

RECTE.: OMAR JOSE DE SOUSA

R\$ 420,80



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

RECDA.: JOSE ISAIAS DE ARAUJO

ENDEREÇO:
2.VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

458
97

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta folha,
consta uma guia GPS por mim rubricada.

Goiânia, 15/06/07, sexta-feira.

Paulo Roberto Dragalzew
Analista Judiciário



Sétima Vara do Trabalho de Goiânia

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE

JOSÉ ISAIAS DE ARAÚJO

02 NOME/TELEFONE DO RECLAMANTE

OMAR JOSÉ DE SOUZA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

W

-feira.

folha,
ibricada.

03 PERÍODO DE APURAÇÃO	13/06/2007
04 NÚMERO DO CPF OU CGC	167.567.461-20
05 CÓDIGO DA RECEITA	8019
06 NÚMERO DE REFERÊNCIA	1125/95-3 7ª VT GYN
07 DATA DE VENCIMENTO	30/06/2007
08 VALOR DO PRINCIPAL	180,21
09 VALOR DA MULTA	
10 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
11 VALOR TOTAL	180,21
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
CEF255513062007054735004506 180,21RD1904	

459

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta folha,
consta uma guia DARF por mim rubricada.

Goiânia, 15/06/07, sexta-feira.

Paulo Roberto Dragalzew
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 15/06/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 18/06/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 19/06/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 7094/2007

Processo N°: RT 01125-1995-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: OMAR JOSE DE SOUSA

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

ADVOGADO.....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

DESPACHO:

VISTA À(AO) RECLAMANTE DOS AUTOS DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

PAULO ROBERTO DRAGALZEW
SUBDIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29 nº 1403 Setor Bueno Goiânia-GO - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

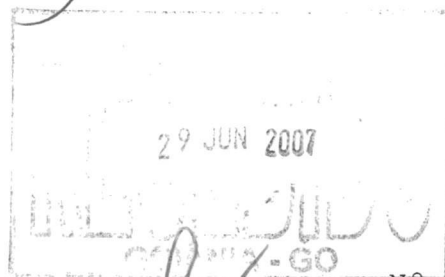
PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 461 folha(s) e 3 volume(s), ao Dr(a) **JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**, OAB Nº 17947 GO, sob carga nº **1749/2007**, e que deverão ser devolvidos no dia **25 de Junho de 2007**.

GOIÂNIA, 21 de Junho de 2007 [Quinta-Feira].


ANTONIA MARCHETTI/PEDRO SABBAG/CARLA PACHECO
/AUGUSTO SENA


JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO



Antonia de Castro Marchetti
Téc. Judiciário
TRT 18ª - GO

Nº CARGA
01749-2007



T. 314.1.1.1
D. 11.1.1.1
29 JUN 2007
RECEBIMENTO DE
PROCESSO

Carla ... de Rocha
Drive Thru



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 01125-1995-007-18-00-3

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 29/06/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 02/07/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 03/07/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 7774/2007

Processo Nº: RT 01125-1995-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: OMAR JOSE DE SOUSA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME

ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

DESPACHO:

Fica o(a) advogado(a) JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 1749/2007, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC.

OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

ANTONIA DE CASTRO MARCHETTI

463
C

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedo à juntada aos presentes autos de:

(x) petição, prot. nº 064493, à(s) fl(s) 464

() ofício, prot. nº _____, à(s) fl(s) _____

() termo de audiência, à(s) fl(s) _____

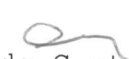
() sentença, à(s) fl(s) _____

() outros: _____ à(s) fl(s) _____

() documentos, à(s) fl(s) _____

CERTIFICO ainda que estão em branco o verso da(s)
folha(s) 463 / 464. **DOU FÉ.**

Goiânia, 02/07/2007, 2ª feira.


Antônia de Castro Marchetti
Técnico Judiciário

EXMO. SR. DR. JUIZ TRABALHISTA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE
GOIANIA/GO.

Processo nº 01125-1995-007-18-00-3

OMAR JOSE DE SOUSA, qualificado nos autos de nº supra, da Reclamatória Trabalhista em que contende com JOSE ISAIAS DE ARAUJO - ME, via de seu procurador abaixo assinado (ma), vem respeitosamente á digna presença de Vossa Excelência, REQUERER O SEGUINTE:

Em virtude do recebimento do credito do exequente + honorários assistenciais, requer que sejam remetidos os presentes autos ao arquivo definitivo.

P. Deferimento.

Goiânia, 28 de junho de 2007.

pp.

Adad
João Negrão de Andrade Filho
OAB nº 17.947/GO

465
m

Autos 7ª Vara do Trabalho nº 01125-1995-007-18-00-3

CONCLUSÃO

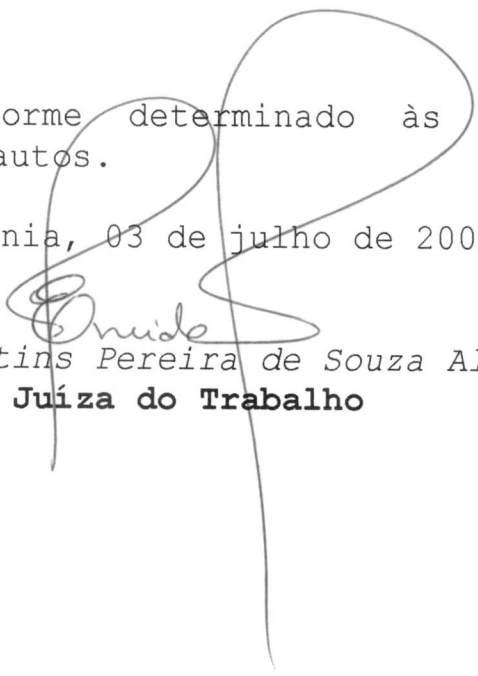
Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 02 de julho de 2007, 2ª feira.

Rosana Paula Rodrigues
Analista Judiciário

Conforme determinado às fls. 446,
arquivem-se os autos.

Goiânia, 03 de julho de 2007.


Eneida Martins Pereira de Souza Alencar
Juíza do Trabalho

7ª VARA DO TRABALHO
18 JUL 2007
ARQUIVAR
DEFINITIVAMENTE


Lucilene E. Q. Cruzeiro
Assistente 02



TERMO DE ENCERRAMENTO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº **01125004119955180007**

Em atendimento à Resolução n. 420/2021 do Conselho Nacional de Justiça, o presente Termo tem por objeto os serviços de conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente do TRT 18ª Região cujos autos estavam arquivados definitivamente em sua unidade de **Gestão Documental**.

A CETEFE – Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial, empresa contratada por meio do Contrato n. 45/2023 – Proad n.12.825/2023 para realização dos serviços acima descritos, por meio de sua representante **DECLARA:**

- Que os autos do processo em epígrafe foram convertidos em sua totalidade do formato físico para o eletrônico.
- Que os arquivos gerados foram disponibilizados ao ente contratante nos endereços eletrônicos indicados pelos seus gestores responsáveis.
- Que os **autos físicos** do processo em epígrafe são compostos de:
 - Folhas: 465
 - Volumes: 03
 - Mídias/Documentos apartados: NÃO
- Que o **processo eletrônico** resultante da presente conversão ficou assim composto:
 - Qtde de arquivos eletrônicos: 03 PDF/A
 - Número de páginas em PDF: 634

- Que a conclusão do procedimento de conversão se deu em:
28 / 08 / 2024

Por ser verdade, a CETEFE, por meio de sua supervisora, srta. **Jackeline Oliveira de Sousa Nunes**, subscreve o presente TERMO.

Goiânia-GO, 28 / 08 / 2024

Assinatura de Representante da CETEFE